

Sector de Autarquias Sul - SAUS - Quadra 6, Bloco F, Térreo - Biblioteca  
CEP 70070-940 - Brasília-DF  
Fax: (61) 2312-2002  
Correio eletrônico: biblioteca@anatel.gov.br  
As manifestações recebidas merecerão exame pela Anatel e permanecerão à disposição do público na Biblioteca da Agência.

JOÃO BATISTA DE REZENDE  
Presidente do Conselho

#### PORTARIA Nº 485, DE 16 DE JUNHO DE 2014

Delega a atribuição da representação da Agência Nacional de Telecomunicações para a assinatura de Contratos de Cessão de Uso não Onerosa quando a área é cedida não-onerosamente por terceiros para a Anatel para instalação de equipamentos de fiscalização

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 46 do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 114 e 136, inciso II e § 2º, todos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, quanto à delegação e à avocação de competências no âmbito da Anatel;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, quanto à delegação e à avocação de competências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 e seguintes do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no disposto em seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, referente à delegação de competências na Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior agilidade ao procedimento de celebração de Contratos de Cessão de Uso não Onerosa quando a área é cedida não-onerosamente por terceiros para a Anatel para instalação de equipamentos de fiscalização, de competência do Presidente da Agência;

CONSIDERANDO decisão tomada em sua Reunião nº 745, realizada em 11 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 53500.009726/2014, resolve:

Art. 1º Delegar aos Gerentes Regionais a competência para celebrar Contratos de Cessão de Uso não Onerosa quando a área é cedida não-onerosamente por terceiros para a Anatel para instalação de equipamentos de fiscalização.

Parágrafo único. As decisões adotadas no exercício da competência delegada deverão mencionar explicitamente esta qualidade.

Art. 2º O prazo da delegação conferida nos termos do artigo anterior é indeterminado.

Parágrafo único. A delegação da competência prevista nesta Portaria não envolve a perda, pelo Presidente da Agência, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente e a qualquer tempo, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação, na forma do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 83.937, de 1979.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO BATISTA DE REZENDE

#### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO

##### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 16 de junho de 2014

Nº 2.813 - 53500.010107/2014 - Homologa o Contrato de Interconexão Classe II entre a rede de suporte à prestação do Serviço Móvel Pessoal - SMP da Oi Móvel S.A., e a rede de suporte à prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC da Terapar Participações Ltda., na modalidade Local.

Nº 2.814 - 53500.010109/2014 - Homologa o Contrato de Interconexão Classe II entre a rede de suporte à prestação do Serviço Móvel Pessoal - SMP da TNL PCS S.A., e a rede de suporte à prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC da Terapar Participações Ltda., na modalidade Local.

Nº 2.815 - 53500.008075/2014 - Homologa o Contrato de Interconexão Classe I entre a rede de suporte à prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC da Oi S.A., nas modalidades Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional e a rede de suporte à prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC da TPA Telecomunicações Ltda., na modalidade Local.

Nº 2.816 - 53500.010110/2014 - Homologa o Contrato de Interconexão Classe I entre as redes de suporte à prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC da Oi S.A. e da RST Serviços de Telecomunicações Ltda, ambas na modalidade Local.

CARLOS MANUEL BAIGORRI

#### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ E SANTA CATARINA

##### ATO Nº 5.960, DE 16 DE JUNHO DE 2014

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) ACO TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ nº 11.181.811/0001-52 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CELSO FRANCISCO ZEMANN  
Gerente

##### ATO Nº 5.961, DE 16 DE JUNHO DE 2014

Expede autorização à CELSO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº 016.878.698-20 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

CELSO FRANCISCO ZEMANN  
Gerente

##### ATO Nº 5.962, DE 16 DE JUNHO DE 2014

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) CONCESSIONARIA ECOVIA CAMINHO DO MAR S/A, CNPJ nº 02.221.155/0001-83 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CELSO FRANCISCO ZEMANN  
Gerente

##### ATO Nº 5.963, DE 16 DE JUNHO DE 2014

Expede autorização à CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A, CNPJ nº 15.102.288/0329-71 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

CELSO FRANCISCO ZEMANN  
Gerente

##### ATO Nº 5.964, DE 16 DE JUNHO DE 2014

Expede autorização à LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ nº 60.886.413/0041-34 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

CELSO FRANCISCO ZEMANN  
Gerente

##### ATO Nº 5.965, DE 16 DE JUNHO DE 2014

Expede autorização à ORION ALARMES MONITORADOS LTDA., CNPJ nº 10.665.686/0001-93 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

CELSO FRANCISCO ZEMANN  
Gerente

##### ATO Nº 5.966, DE 16 DE JUNHO DE 2014

Expede autorização à SANTA TEREZINHA DE ITAIPU PREFEITURA, CNPJ nº 75.425.314/0001-35 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

CELSO FRANCISCO ZEMANN  
Gerente

##### ATO Nº 5.967, DE 16 DE JUNHO DE 2014

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) ROTILDO SLAVIERO JÚNIOR, CPF nº 222.195.609-53 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CELSO FRANCISCO ZEMANN  
Gerente

#### GERÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

##### ATO Nº 5.957, DE 16 DE JUNHO DE 2014

Expede autorização à TRIUNFO PEDRAS LTDA, CNPJ nº 06.209.606/0001-18 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

SERGIO ALVES CAVENDISH  
Gerente

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

##### ATO Nº 5.918, DE 12 DE JUNHO DE 2014 (\*)

Processo nº 53000.048955/2 - SOCIEDADE DE TELEVISÃO SUL FLUMINENSE LTDA - RTVD - Resende/RJ - Canal 17. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

##### ATO Nº 5.919, DE 12 DE JUNHO DE 2014 (\*)

Processo nº 53000.048956/2 - SOCIEDADE DE TELEVISÃO SUL FLUMINENSE LTDA - RTVD - Volta Redonda/RJ - Canal 33. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

(\*) N. da Coejo: Publicados nesta data, por terem sido omitidos no DOU de 16-6-2014, Seção 1.

##### ATO Nº 5.943, DE 13 DE JUNHO DE 2014

Processo nº 53500.001639/2014 - Outorga autorização de uso de radiofrequência à INFRAMERICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE SAO GONCALO DO AMARANTE S.A., CNPJ nº 14.639.720/0001-06, associada à autorização do Serviço Limitado Privado, na aplicação Rede Privada, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, até 24 de Abril de 2034, em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

##### ATO Nº 5.947, DE 13 DE JUNHO DE 2014

Processo nº 53500.003480/2013. Expede autorização à ADAILSON DA SILVA BATISTA - ME, CNPJ nº 11.438.111/0001-09 para executar o Limitado Privado, submodalidade Serviço de Radiotáxi Privado, de interesse restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação do Serviço a Região Metropolitana João Pessoa, no Estado Paraíba. Outorga autorização de uso da radiofrequência 152.050 MHz à autorizada, associada à autorização para exploração do Limitado Privado, submodalidade Serviço de Radiotáxi Privado, sem exclusividade, por dez anos, em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

##### ATO Nº 5.948, DE 13 DE JUNHO DE 2014

Processo nº 53500.020606/2013. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, associada à Autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal, até 5 de Agosto de 2023, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, em caráter precário, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

##### ATO Nº 5.952, DE 14 DE JUNHO DE 2014

Autorizar CHIMENTAO & DUARTE SOLUTION PROVIDERS LTDA, CNPJ nº 02.595.218/0001-61 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, Cuiabá/MT, Fortaleza/CE, Manaus/AM, Curitiba/PR, São Lourenço da Mata/PE, São Paulo/SP, Natal/RN, Porto Alegre/RS, Belo Horizonte/MG e Brasília/DF, no período de 13/06/2014 a 14/07/2014.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

##### ATO Nº 5.953, DE 14 DE JUNHO DE 2014

Autorizar CHIMENTAO & DUARTE SOLUTION PROVIDERS LTDA, CNPJ nº 02.595.218/0001-61 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ, Manaus/AM, Curitiba/PR, São Paulo/SP, Porto Alegre/RS e Brasília/DF, no período de 13/06/2014 a 15/07/2014.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

##### ATO Nº 5.956, DE 14 DE JUNHO DE 2014

Autorizar OMNI TAXI AEREO LTDA, CNPJ nº 03.670.763/0001-38 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Vitória/ES, no período de 25/06/2014 a 08/08/2014.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente